

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ENFERMEIRO

PRÉ-REQUISITOS A VAGA : Diploma devidamente reconhecido pelo MEC em Enfermagem, Registro profissional no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, Desejável pós-graduação e experiência Profissional na área da Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública (**NÃO SENDO OBRIGATÓRIO PARA TOMAR POSSE DA VAGA DO PROCESSO SELETIVO**) e Disponibilidade para viagens.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Planejar, avaliar e executar atividades de educação para saúde; Desenvolver atividades de educação sanitária; Sensibilizar a clientela alvo para as práticas de promoção e proteção à saúde; Promover e realizar palestras; Organizar escalas de serviços de estagiários; Supervisionar os estagiários da área de enfermagem; Elaborar mapas estatísticos e relatórios da atividade; Participar de reuniões, ciclos de estudos e grupos de trabalho; Acompanhar os exames periódicos dos funcionários do DR; Executar e acompanhar as recomendações dos Programas PCMSO e Programa PPRa; Divulgar o trabalho da área de saúde; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo. **ATIVIDADE PROJETO SAÚDE MULHER:** Receber o público, dando atenção integral e explicando procedimentos para realização do exame citopatológico a fim de esclarecer dúvidas; Coletar informações que visem subsidiar a anamnese; Realizar consulta de enfermagem com exame preventivo de baixo risco, conforme protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde; Cumprir normas e procedimentos estabelecidos nos protocolos de biossegurança, segurança do trabalho usando os EPIs indicados, primeiros socorros, suporte básico de vida e combate a incêndio vigentes; Cumprir e apoiar as rotinas administrativas próprias da UM; Participar das reuniões de equipe e da elaboração do relatório mensal da UM, utilizando como base os registros das atividades realizadas; Ser co-responsável pelo cuidado e manutenção dos insumos, equipamentos e móveis; Comunicar ao coordenador do Projeto e/ou à equipe os problemas relacionados às instalações, equipamentos e/ou materiais que possam dificultar ou impedir a realização do trabalho planejado; Solicitar, receber, organizar e recolher material utilizado durante o atendimento no consultório ginecológico; Participar de ações de educação em saúde quando solicitado(a); Apoiar na capacitação da equipe temporária em cada município; Apoiar a coordenação da análise dos dados estatísticos auxiliando no planejamento e avaliação da estratégia; Apoiar a coordenação nas estratégias para solução de problemas apresentados pela equipe atuante na UM; Verificar a inserção das informações nos sistemas estatísticos do Ministério da Saúde apoiando no acompanhamento da ação.

EDUCADOR EM SAÚDE

PRÉ-REQUISITOS A VAGA : Ensino superior completo, na área de ciências humanas, sociais ou da saúde e registro profissional de competência, Desejável Pós graduação e/ou Especialização em Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública, (**NÃO SENDO OBRIGATÓRIO PARA TOMAR POSSE DA VAGA DO PROCESSO SELETIVO**) e Disponibilidade para viagens.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Identificar os recursos da localidade, a fim de estabelecer o perfil sócio-sanitário da comunidade e identificar os parceiros em potencial; Proceder ao levantamento do perfil social e de saúde da região, definindo as prioridades; Articular contatos interinstitucionais para firmar parcerias com diferentes áreas e setores, favorecendo o desenvolvimento das ações; Realizar ações educativas em saúde com o objetivo de capacitar e formar agentes multiplicadores; Participar das ações de promoção da saúde, de interesse do Sesc e de sua clientela, promovidos pelos movimentos sociais locais; Instituir processos participativos de planejamento, avaliação e educação permanente visando o desenvolvimento da análise crítica do processo saúde-doença e dos determinantes sociais da saúde; Organizar e zelar pelos espaços e materiais utilizados nas ações

educativas; Ser co-responsável pelo cuidado e manutenção dos insumos, equipamentos e móveis; Identificar as diversidades culturais com que a população enfrenta seus problemas de saúde, destacando as que representam riscos; Participar das reuniões de equipe e da elaboração do relatório mensal da UM, utilizando como base os registros das atividades realizadas; Encaminhar as solicitações de materiais didáticos que venham favorecer o desenvolvimento do trabalho educativo em saúde ou que precisam ser substituídos; Preencher e discutir com a equipe os instrumentos protocolares de monitoramento e avaliação de programas e projetos; Cumprir e apoiar as rotinas administrativas próprias da UM; Comunicar ao coordenador do Projeto e/ou à equipe os problemas relacionados às instalações, equipamentos e/ou materiais que possam dificultar ou impedir a realização do trabalho planejado; Apoiar na capacitação da equipe temporária em cada município; Apoiar a coordenação nas estratégias para solução de problemas apresentados pela equipe atuante na UM; Apoiar a coordenação da análise dos dados estatísticos auxiliando no planejamento e avaliação da estratégia.

TÉCNICO ESPECIALIZADO.

PRÉ-REQUISITOS A VAGA : Ensino superior completo, na área de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Estatística, Desejável Pós graduação e/ou Especialização em Planejamento e Orçamento e Excel Avançado, (**NÃO SENDO OBRIGATÓRIO PARA TOMAR POSSE DA VAGA DO PROCESSO SELETIVO**).

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Utilizar princípios, técnicas e ferramentas de sua área de formação para o atingimento dos objetivos institucionais do Departamento Regional do Sesc, tanto na área fim quanto na área meio; Desenvolver ferramentas que possibilitem permanente incremento das relações interpessoais, mediante processos de comunicação e cooperação; Elaborar pareceres, relatórios, planos de trabalho, projetos e desenvolver outras ações afins em que seja exigida a aplicação dos conhecimentos inerentes às técnicas de organização; Desenvolver pesquisas, estudos, análises, interpretações, planejamentos e controle de trabalhos dentro de sua área de formação, tais como: administração e seleção de pessoal, organização, análise, método e processo de trabalho, orçamento, administração de material, patrimonial e financeira, administração mercadológica e de produção, bem assim em áreas em que estes se desdobrem ou com as quais sejam conexos; Prestar assessoria em trabalhos que exijam na sua realização conhecimentos que envolvam a aplicação de conhecimentos técnicos não específicos, mas assentados em base acadêmica; Levantar necessidades de treinamento e capacitação dos colaboradores; Realizar cadastro de recursos humanos, portfólio, lista de conferencistas e professores com excelência acadêmica e/ou técnica para serem aproveitados nas diversas atividades do regional e programações do Setor de Desenvolvimento Técnico; Criar banco de dados de Instituições de reconhecida credibilidade para futuras parcerias; Colaborar no planejamento e execução das atividades de recrutamento e seleção de recursos humanos; Participar da elaboração de programa de Educação Cooperativa, voltado ao desenvolvimento das competências dos servidores; Requisitar, controlar e preparar material para treinamento; Avaliar os resultados de treinamentos; Desenvolver ferramentas e critérios de avaliação, mantendo-os atualizados; Realizar ações de intercâmbio através de palestras, cursos, seminários, entre outros; Registrar, redigir, digitar e organizar documentos em geral; Elaborar mapas estatísticos, atas e relatórios de atividades; Participar de reuniões, ciclo de estudos e grupos de trabalho; Executar outras tarefas e compatíveis com sua qualificação e com as exigências do órgão no qual se der sua lotação

RECREADOR

PRÉ-REQUISITOS A VAGA : Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em Artes ou Licenciatura Plena ou Bacharel em Educação Física, registro profissional no órgão de classe.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Planejar, executar e avaliar programações e projetos recreativos e socioculturais do Regional; Trabalhar proposta metodológica da atividade tendo em vista três fatores básicos em relação ao público: motivação, interesse, participação; Executar e avaliar atividades recreativas desenvolvidas em grupo, inclusive, na área esportiva para crianças, adolescente, adultos e idosos; Estar informado sobre as necessidades básicas de cada grupo (faixa etária) participantes das atividades realizadas; Elaborar e propor para a dinamização das programações recreativas do Regional; Acompanhar, registrar e avaliar o comportamento individual e grupal da clientela; Ter grande capacidade de comunicação e flexibilização no trato com pessoas; Possuir capacidade de criação em relação e realização de atividades lúdicas; Participar de treinamento e estudos que visem o aprimoramento das técnicas recreativas; Contribuir para a integração das atividades das várias áreas de trabalho do Regional; Participar de projetos e/ou atividades especiais programadas no Regional e/ou na comunidade; Orientar e acompanhar o empenho dos auxiliares das atividades; Subsidiar a elaboração do Programa de Trabalho e Orçamento; Analisar a adequação dos espaços, equipamentos e recursos financeiros às necessidades inerentes de cada tipo de programação; Elaborar mapas estatísticos e relatórios de atividades; Colaborar para a integração entre as várias áreas de atividades do Regional; Participar de promoções e desenvolvimento de pessoal interno, bem como de atividades junto à clientela; Requisitar e controlar o material utilizado em sua área de atuação; Participar de reuniões, ciclo de estudos e grupo de trabalho para formulação de propostas relativas aos programas prioritários da Entidade; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PRÉ-REQUISITOS A VAGA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia (com habilitação em magistério para educação infantil e/ou para anos iniciais do ensino fundamental.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Planejar e executar o trabalho docente; Orientar a aprendizagem do aluno; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe e estabelecer mecanismos de avaliação; Levantar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento à setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; Organizar registros de observações do aluno; Participar de atividades extra-classe; Comparecer pontual e assiduamente às aulas, às solenidades e a outros atos programados pela Escola; Zelar pelo material que lhe for confiando e pelo patrimônio Escolar; Manter atualizadas informações sobre os alunos junto a Secretaria da Escola; Manter a Escola informada sobre os motivos de eventuais ausências; Coordenar a área do estudo; Integrar órgãos complementares da escola; Participar de reuniões pedagógicas, ciclos de estudos, treinamentos e grupos de trabalho; Elaborar relatórios; Acompanhar os alunos em atividades fora da escola; Participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe. Realizar visita domiciliar aos alunos faltosos e realizar matrículas (se estiver desenvolvendo suas atribuições no Programa Sesc Ler); Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

PRÉ-REQUISITOS A VAGA: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena em Arte (com habilitação em Música), ou Licenciatura em Música.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Planejar e executar o trabalho docente; Orientar a aprendizagem do aluno; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe e estabelecer mecanismos de avaliação; Levantar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento à setores específicos de atendimento; Cooperar com a coordenação

pedagógica e orientação educacional; Organizar registros de observações do aluno; Participar de atividades extra-classe; Comparecer pontual e assiduamente às aulas, às solenidades e a outros atos programados pela Escola; Zelar pelo material que lhe for confiando e pelo patrimônio Escolar; Manter atualizadas informações sobre os alunos junto a Secretaria da Escola; Manter a Escola informada sobre os motivos de eventuais ausências; Coordenar a área do estudo; Integrar órgãos complementares da escola; Participar de reuniões pedagógicas, ciclos de estudos, treinamentos e grupos de trabalho; Elaborar relatórios; Acompanhar os alunos em atividades fora da escola; Participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; Realizar visita domiciliar aos alunos faltosos e realizar matrículas (se estiver desenvolvendo suas atribuições no Programa Sesc Ler); Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

EDUCADOR CULTURAL

PRÉ-REQUISITOS A VAGA : Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Licenciatura Plena ou Bacharel em Artes Visuais, Música, Cinema, Letras, Teatro.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Planejar, acompanhar, executar e orientar atividades e projetos, para todas as faixas etárias da clientela, nas áreas de artes plásticas, teatro, cinema, dança, música, literatura, artesanato entre outras manifestações artístico-culturais desenvolvidas no âmbito do Departamento Regional; Identificar e mobilizar os recursos internos e da comunidade, visando o desenvolvimento de trabalhos com grupos ou individualizados; Participar dos processos de desenvolvimento de projetos destinados ao atendimento do público alvo do Sesc, observada sua área de especialização; Acompanhar e auxiliar na execução de tarefas e atividades de suporte aos projetos artístico-culturais do Departamento Regional; Organizar e executar oficinas, workshops, exposições, entre outros projetos e atividades relacionados com a produção e disseminação de informações sobre conhecimento artístico cultural;

Considerar os aspectos qualitativo e quantitativo do planejamento na execução de projetos e atividades;

Interpretar e velar pela aplicação de normas, procedimentos e demais instrumentos regulamentares específicos da área; Elaborar mapas estatísticos e relatórios das atividades; Requisitar e controlar o uso do material utilizado nas atividades; Participar de reuniões, ciclos de estudos e grupos de trabalho;

Subsidiar a elaboração do programa de Trabalho e Orçamento-Programa; Participar da seleção e supervisionar estagiários da área; Executa outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS (CURSO DE VALORIZAÇÃO SOCIAL): Planejar, organizar, acompanhar, executar e orientar atividades e projetos, para as faixas etárias da clientela atendida pela atividade de CVS, nas áreas de artes visuais, artesanato entre outras manifestações artístico-culturais, corte-costura, culinária e apresentação pessoal em geral, desenvolvidas no âmbito do Departamento Regional.

MÉDICO

PRÉ-REQUISITOS A VAGA : Diploma, devidamente registrado, de conclusão em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional de Medicina. Disponibilidade para serviços sistemáticos itinerantes no Estado da Amapá.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Colaborar na viabilização da documentação necessária a aquisição das licenças de funcionamento junto aos órgãos competentes para o funcionamento da Unidade Móvel Sesc Saúde Mulher; Fiscalizar os cumprimentos das obrigações contratuais firmadas pelo Sesc com os laboratórios e as instituições médicas, referente a Unidade Móvel Sesc Saúde Mulher; Supervisionar a prestação de serviços terceirizado relativos a emissão de laudos de exames realizados na Unidade Móvel Sesc Saúde Mulher; Amparar legalmente o funcionamento da Unidade Móvel Sesc Saúde Mulher junto a secretaria de saúde e outros órgãos fiscalizadores; Apoiar tecnicamente a Coordenadoria de Saúde e Assistência, de maneira participativa na análise

dos dados estatísticos, auxiliando no planejamento e avaliação da estratégia do setor; Elaborar e acompanhar medidas de prevenção e controle; Coordenar, junto com a equipe, as ações destinadas ao atendimento da Unidade Móvel Sesc Saúde Mulher; Utilizar com zelo e cuidado as acomodações da Unidade Móvel Sesc Saúde Mulher, ajudando na preservação do patrimônio; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel Saúde Mulher; Obedecer à Lei do Exercício Profissional, Resoluções do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Regional de Medicina e ou Código de Ética Médica; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas pelo Sesc; Participar das reuniões convocadas pela direção do Sesc; Cooperar no Programa Sesc Saúde Corporativa; Exercer outras atribuições que lhe sejam próprias.

INSTRUTOR DE DANÇA

PRÉ-REQUISITOS A VAGA: Ensino Médio Completo, Comprovação de conhecimento da arte da dança.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Planejar, organizar, ministrar e orientar o ensino de dança; Executar outras atividades pertinentes à dança em geral; Orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos alunos; Realizar estudos de processos técnicos, transmitindo ensinamentos do uso dos diversos estilos de dança; Cuidar da conservação dos materiais de trabalho, preparar repertórios e sugerir apresentações de dança; Solicitar aquisição de peças musicais; Transmitir instruções quanto ao zelo, manutenção e guarda dos materiais; Participar de capacitação compatível com o exercício da função; Executar tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PRÉ-REQUISITOS A VAGA: Ensino Fundamental Completo.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: Executar, diariamente, serviços de limpeza nas Unidades Operacionais do Departamento Regional do Sesc no Amapá, aí incluídas salas de serviços, mobiliário em geral, máquinas e equipamentos, janelas, portas, vidraças, pisos, entre outras dependências; Executar, diariamente, serviços de limpeza em instalações sanitárias, de acordo com as normas do Regional, provendo os toaletes do material de higiene necessário a sua regular utilização pelos usuários; Fazer serviços de mudanças de mobiliário, bem como transporte de materiais do almoxarifado para as seções solicitantes;

Efetuar, de acordo com a necessidade, remoção de lixo e entulhos das áreas internas e circundantes dos prédios das unidades Operacionais; Auxiliar na organização de depósitos de materiais diversos; Fazer a entrega de encomendas e pequenas compras, quando solicitado; Fazer imediata ocorrência de quebra de material ou equipamentos ou de mau funcionamento das redes elétrica, hidráulica, de telefonia ou de qualquer equipamento das Unidades Operacionais; Zelar pelo material e ferramentas destinados à execução de suas atribuições; Executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS (MESA BRASIL):

Realizar a coleta dos produtos provenientes de doação dos parceiros do Programa Mesa Brasil; carregar e descarregar produtos; realizar a pré-seleção e seleção dos alimentos provenientes de doações, inclusive identificação, acondicionamento e armazenamento, conforme orientações prévias do profissional responsável; higienizar basquetas, caixas isotérmicas e demais utensílios e materiais empregados nas ações do Programa;

selecionar, acondicionar e descartar o lixo, adotando padrões pré-definidos para tal tarefa; colaborar para manutenção da higienização dos veículos utilizados nas ações do Programa; desenvolver outras tarefas afins que lhe sejam atribuídas.

PÁRA A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.

DA CONTRATAÇÃO DE PARENTES:

Observando o que dispõe o Regimento do Sesc, em especial o Capítulo Único, Título XIV Artigo 43, não poderão participar do presente Processo Seletivo parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente ou dos membros efetivos e suplentes do Conselho Nacional, Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do Senac ou do Sesc, a proibição é extensiva, nas mesmas condições, aos parentes dos servidores das Instituições Senac/Sesc.

Não poderão ser contratados também ex-servidores demitidos por justa causa.

O candidato que mesmo preenchendo as condições previstas no subitem 1 venha participar do presente processo seletivo, será excluído do mesmo, assim que a condição de parentesco seja verificada, independente da etapa em que o processo seletivo se encontrar.

DA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO:

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no Sesc, autorização prévia do titular do respetivo ministério ou autoridade correspondente (art. 41, § 2º do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67).

4.2. Na hipótese prevista no subitem 1, o candidato deverá, ainda, demonstrar a compatibilidade entre carga horária de trabalho a ser assumida no Sesc e a do seu cargo, emprego ou função pública.